



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 451/99 DE 24 DE MAIO DE 1999

**CONCEDE REAJUSTE SOBRE OS VENCIMENTOS DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Kubitschek aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido um reajuste de 4,62%(quatro vírgula sessenta e dois por cento) sobre o vencimento dos servidores públicos municipais.

Art. 2º - As despesas decorrentes do Art 1º correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 1999.


Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 24 de maio de 1999.

DR. EDSON VIANA DIAS

Prefeito Municipal


corrente ano, sob a presidência do Edil Arcel da Silva Reis, Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, teve início a 3ª sessão da 8ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal. Por solicitação do Sr. Presidente foi feita a chamada, e esta foi respondida pelos seguintes Senhores Vereadores: Arcel da Silva Reis, Plínio Rodrigues de Oliveira Júnior, José Januário da Silva, Carlos José Rodrigues, Márlis Concalves de Melo, Murilo Rodrigues dos Santos, Renato Aires de Oliveira, Vicente de Paula Concalves e Wellington Antonio da Silva. Finda a chamada constatou-se a presença de todos Senhores Vereadores em plenário, e como havia o número legal e regimental, em nome de Deus. O Sr. Presidente declarou aberta a sessão. Leitura de ata anterior não houve, expediente também não houve. Passou-se a ordem do dia, na ordem do dia, na qual foram discutidos votados e aprovados em 3ª e última votação dos Projetos de Leis Nº 448/93 e 451/93. A seguir o Sr. Presidente colocou franca a palavra e como ninguém mais uso da palavra, o Sr. Presidente agradeceu a todos pela presença e participação nos trabalhos desenvolvidos e encerrou a sessão. E eu José Januário da Silva, Secretário laurei a presente ata que após lida e discutida e se aprovada, será assinada pelo mesmo diretor e por todos que o quiserem. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek em trinta e um de Maio de Mil Novecentos e Noventa e Nove.


Presidente - 

Vice Presidente - 

Secretário - 

Vereador - 

Vereador - 

Vereador - 

Vereador - 

Vereador - 